

## LEI Nº 6270 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.



FLADIMIR PERONDI COSTELLA, Prefeito Municipal em exercício. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 14.293.359,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias na Secretaria de Saúde, não previstas no Orçamento inicial de 2016.

**Art. 2º** O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

#### 10. SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS

3.0.0.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 840.177,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2262 - Manutenção da Atenção Básica - Exames

Recurso: 4590 - Teto Financeiro - MAC

#### 10. SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS

3.0.0.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 297.570,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2263 - Atenção Especializada - Pessoas com Necessidades Especiais

Recurso: 4590 - Teto Financeiro - MAC

#### 10. SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.0.0.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.155.612,00  
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 - Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE  
Recurso: 4590 - Teto Financeiro - MAC

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 14.293.359,00

**Art. 3º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.293.359,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais), referente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 4590 - Teto Financeiro - MAC.....R\$ 14.293.359,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 14.293.359,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO.....R\$ 14.293.359,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Janeiro de 2016.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.  
Data supra.